**ATA Nº 012/2022**

# Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2022, reuniram-se na sala de Comissões nas dependências da Câmara de Vereadores, durante a segunda Sessão Extraordinária , para analisar em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 032/2022, do dia 26 de julho de 2022, de origem do Executivo Municipal o qual, ALTERA A REDAÇÃO DO ART.3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.320/14, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, como relatora para analisar o referido projeto a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social foi escolhida a Vereadora Améris Rodrigues Lira Hartmann, a qual emitiu parecer favorável ao projeto na íntegra, sendo que os demais membros desta comissão acompanharam o voto da relatora, sendo favoráveis ao projeto na íntegra. Não havendo mais nada a tratar, essa ata segue assinada por mim e demais presentes.